

EDITAIS

22/07/2026



Por: Alencar

femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0125/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.011382/2025.62**, Parecer Técnico **Nº PAR-243/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ELIO BARILI ; GELSO ORESTE ALVES XAVIER; NISIEDIO BARILI
CPF/CNPJ: 008.410.710-39; 373.306.080-68; 978.280.170-49
ENDEREÇO: LIN VISTA ALEGRE, 0 - ELIO COLORADO
MUNICÍPIO: COLORADO - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 53,2405 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 537, PA NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 01, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RR
VALIDADE: 01/07/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/07/2026

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 01/07/2026 às 13:27

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 22/07/2026 às 09:47

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7b50d> informando o seguinte código verificador: 7b50d

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Massa de longa
fermentação
que garante
uma pizza mais
leve, saborosa e
incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 03°01'14,45" N Longitude: 60°55'32,31" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.011382/2025.62

Parecer Técnico Nº:
PAR-243/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: R\$ 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20250170395

femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
01/07/2026 às 13:27
Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em
22/07/2026 às 09:47
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarr.ror.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7b50d> informando o seguinte código
verificador: **7b50d**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarr.ror.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa
fermentação
que garante
uma pizza mais
leve, saborosa e
incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>